



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20245309999852**  
Código de Controle: **309999852**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **35443402000145**  
Nome ou Razão Social: **JANOIR BADE DAHMER 94247463004**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 01/03/2024 11:02:10  
Validade.....: 30/05/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 20585 / 2024

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, que para fins **NADA CONSTA**, que **NÃO CONSTAM** **DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **JANOIR BADE DAHMER**, CPF/CNPJ nº **35.443.402/0001-45**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **20585/ 2024**

Código de Autenticidade: **94D1788DA8FEF046DC4851F2B638596E**

Emitida em: **04/03/2024** Válida até: **03/05/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.443.402/0001-45  
**Razão Social:** JANOIR BADE DAHMER 94247463004  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 2346 SALA 01 / PRINCESA ISABEL / CACOAL / RO / 76964-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2024 a 20/03/2024

**Certificação Número:** 2024022006215737145009

Informação obtida em 01/03/2024 12:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANOIR BADE DAHMER 94247463004 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.443.402/0001-45

Certidão n°: 14105747/2024

Expedição: 01/03/2024, às 12:13:58

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANOIR BADE DAHMER 94247463004 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.443.402/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2024.

**OBJETO: Aquisição de Refeição Preparada para Pacientes em Tratamento fora do Município, sua maior parte em Cacoal/RO e para Servidores que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.**

Aos Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a aquisição se vincula no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, na continuação do atendimento aos usuários do SUS, no que tange a alimentação de profissionais e pacientes que são encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Cacoal/RO, especialmente pacientes em tratamento contínuos, já que o município é de pequeno porte e não tem condições de oferecer o tratamento, considerando ainda que a despesa com a aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 27/28 e considerando principalmente que as empresas: **J C S de Souza Paula Restaurante Cheiro e Sabor - ME, CNPJ: 33.428.740/0001-82, Endereço: Av. Porto Velho, Bairro: Centro, CEP: 76.963-887 Cacoal/RO e Janoir Bade Dahmer 94247463004 - ME, CNPJ: 35.443.402/0001-45, Endereço: Av. Sete de Setembro, Bairro: Princesa Isabel, CEP: 76.964-050 Cacoal/RO**, receberam, preencheram e devolveram suas Propostas de Preços juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso as empresas a demonstrarem interesse em participarem do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU as empresas: **J C S de Souza Paula Restaurante Cheiro e Sabor - ME, CNPJ: 33.428.740/0001-82 e Janoir Bade Dahmer 94247463004 - ME, CNPJ: 35.443.402/0001-45**, pelas mesmas terem cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços das empresas Habilitadas e após a análise das mesmas, verificamos que as empresas: **J C S de Souza Paula Restaurante Cheiro e Sabor - ME, CNPJ: 33.428.740/0001-82**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** e a empresa: **Janoir Bade Dahmer 94247463004 - ME, CNPJ: 35.443.402/0001-45**, perfazendo um valor global de **R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)**. Após a análise dos preços ofertados e considerando que os valores totais se enquadram na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177






**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024**

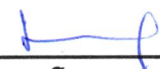


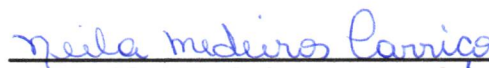
Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que os mesmos estão abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Janoir Bade Dahmer 94247463004 - ME, CNPJ: 35.443.402/0001-45**, com o valor global da licitação de **R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 066/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 04 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Keila Taiane Nascimento Freire**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Luciene Souza dos Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.443.402/0001-45

Código de Controle: 12A2.A529.EE9F.879F

Data da Emissão: 04/03/2024

Hora da Emissão: 13:47:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/03/2024, com validade até 31/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Handwritten signature in blue ink.



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **35443402000145**

Certidão Número: **20245309999852**  
Código de Controle: **309999852**  
Finalidade:

Certidão Negativa emitida em 01/03/2024, válida até 30/05/2024.

 Imprimir

Fechar Janela

*Handwritten signature*





Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

94D1788DA8FEF046DC4851F2B638596E

AUTENTICAR

#### Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 20585

Data Emissão: 04/03/2024

Data de validade: 03/05/2024

Finalidade: NADA CONSTA

Situação: ATIVO - Negativa

#### Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 35.443.402/0001-45

Nome do requerente: JANOIR BADE DAHMER

CPF / CNPJ Requerente: 35.443.402/0001-45

Handwritten marks in blue ink, including a stylized signature and a checkmark.





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 35.443.402/0001-45

**Razão social:** JANOIR BADE DAHMER 94247463004

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006215737145009
1/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201250768219139
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011301590749790139
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501574069204160
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619333318368788
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111707411227845804
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902111039405519
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020120107467148
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107553309205948
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202120897523767
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419561680813287
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606485983228648
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604523875287205
3/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604360962348850
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804180423394430
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904241299511690
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004425717861537
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103574203850196
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303391056352940
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203465018807620
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304341530128108
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503494114835450
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704332490364100
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804125193936489
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903564196717872
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104342152088965
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203542001072453
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304292297292400
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403152065729237



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604141232556602
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803421148820016
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903381628911037
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003093791120928
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104244596690077
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304094757787508
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402462115995641
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503201312034007
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702573654160048

Resultado da consulta em 04/03/2024 15:01:31

Voltar

Handwritten signature or initials in blue ink.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANOIR BADE DAHMER 94247463004 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.443.402/0001-45

Certidão n°: 14105747/2024

Expedição: 01/03/2024, às 12:13:58

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANOIR BADE DAHMER 94247463004 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.443.402/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE  
LICITAÇÃO**

**E**

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES  
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 066/2024.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 012/2024

**Objeto:** Aquisição de Refeição Preparada para Pacientes em Tratamento fora do Município, sua maior parte em Cacoal/RO e para Servidores que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

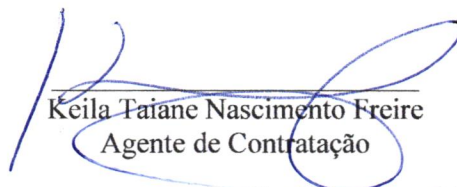
**EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO:** Janoir Bade Dahmer 94247463004 – ME, CNPJ: 35.443.402/0001-45, Endereço: Av. Sete de Setembro, Bairro: Princesa Isabel, CEP:76.964-050 Cacoal/RO.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00013060	UND	1.000	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO PRATO FEITO, VARIADA ENTRE ARROZ, FEIJÃO, MASSAS VARIADAS, SALADAS, LEGUMES, CARNES DO TIPO: BOVINA, SUÍNA, AVE OU PEIXE E OUTROS E SERVIDAS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADES	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 19.900,00</b>

**Obs:** O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 066/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

**Valor Global de R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).**

Rondolândia – MT, 04 de Março de 2024.

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

05 / 03 / 2024





# LICITAÇÕES







[Home](#) / [Licitações](#) / [Detalhes](#)

## Dispensa de licitação 0012/2024

Status: <b>Em andamento</b>	Abertura em: <b>19/02/2024 às 08:00h</b>
Número/Ano: <b>0012/2024</b>	Número do processo: <b>066/2024</b>
Valor Estimado: <b>R\$ 0,00</b>	
Objeto: <b>AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, SUA MAIOR PARTE EM CACOAL/RO E PARA SERVIDORES QUE ESTIVEREM A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>	

### Documentos

Geral

<a href="#">02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-012-2024.pdf</a>	
<a href="#">03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS-DL-012-2024.pdf</a>	
<a href="#">04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-012-2024.pdf</a>	
<a href="#">06-MAPA-DE-RESULTADO-DL-012-2024.pdf</a>	
<a href="#">05-ATA-DE-JULGAMENTO-DL-012-2024.pdf</a>	
<a href="#">01-EDITAL-CHAMADA-DL-012-2024.pdf</a>	

[← VOLTAR](#)



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 017/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 096/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Material de Encanamento Limpeza e Consumo Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até

03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 04 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 066/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 012/2024

**Objeto:** Aquisição de Refeição Preparada para Pacientes em Tratamento fora do Município, sua maior parte em Cacoal/RO e para Servidores que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

**EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO:** Janoir Bade Dahmer 94247463004 – ME, CNPJ: 35.443.402/0001-45, Endereço: Av. Sete de Setembro, Bairro: Princesa Isabel, CEP:76.964-050 Cacoal/RO.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00013060	UND	1.000	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO PRATO FEITO. VARIADA ENTRE ARROZ, FEIJÃO, MASSAS VARIADAS, SALADAS, LEGUMES, CARNES DO TIPO: BOVINA, SUINA, AVE OU PEIXE E OUTROS E SERVI-DAS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADES	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
Valor Total						R\$ 19.900,00

**Obs:** O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 066/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

**Valor Global de R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).**

Rondolândia – MT, 04 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº0728-2024 EXONERA A PEDIDO KLAUS RODRIGUES TAVARES

PORTARIA Nº 0728/GAB/PMR/24

DE 04 DE MARÇO DE 2024

**Exonera a Pedido–Klaus Rodrigues Tavares do cargo em comissão de Chefe de Seção de Farmácia Geral e Almoxarifado, Cds-3.**

**JOSE GUEDES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Pedido– **KLAUS RODRIGUES TAVARES** do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FARMÁCIA GERAL E ALMOXARIFADO, CDS-3 de junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**JOSE GUEDES DE SOUZA**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE-MT

**RESOLUÇÃO Nº. 001 /2024.**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO HINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 219 do Regimento Interno, e

A Câmara Municipal de Rosário Oeste – MT, no exercício da sua função administrativa prevista no artigo 2º, § 3º, do seu Regimento Interno (Resolução Nº 1/95), e com base no artigo 141, § 1º, "I" do mesmo Regimento,

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, em Sessão de 27/02/2024, e Ele PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO:**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024




Ofício de nº 015 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 05 de Março de 2024.

Para:  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 015/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 098/2024, **Dispensa de licitação de nº 017/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 096/2024 e Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 012/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 066/2024 para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

  
Liliane Guedes Santos  
Equipe de Apoio

